

Foto: Hugo Didonet Láu



## Vacinação em Bovinos e Bubalinos na Amazônia

*Hugo Didonet Láu<sup>1</sup>*

### Introdução

A manutenção da saúde dos animais é um dos principais cuidados na atividade pecuária, pois o rebanho precisa estar em boas condições sanitárias. Isto, para produzir, reproduzir e não comprometer a saúde de outros animais e do homem. De nada adianta um sistema pecuário com pastagem de boa qualidade e rebanho de alto valor zootécnico, se os animais não contarem com adequadas condições de saúde.

Dentro das normas de manejo sanitário, a vacinação é a prática fundamental na obtenção do perfeito estado de saúde dos animais. Evitar, portanto, que as doenças apareçam nos animais, através de vacinações é, sem dúvida, o mais aconselhável. Essa prática, ao contribuir para a manutenção da saúde dos rebanhos, em nível mais eficiente, propicia retorno econômico máximo ao empreendimento pecuário.

Embora muito já se tenha divulgado a respeito das vacinas e vacinações em bovinos e bubalinos, muitas dúvidas sobre o assunto, ainda pairam entre os criadores amazônicos, especialmente aqueles desprovidos de conhecimentos técnicos. Um dos erros mais frequentes é a utilização de calendários ultrapassados e inadequados que, além de não preverem a vacinação contra doenças novas, são elaborados para outras regiões brasileiras, tornando-se impróprios para os criadores regionais.

### Recomendações Técnicas

As vacinas comercialmente disponíveis para uso em bovinos e búfalos na Região Amazônica, são as que previnem febre aftosa, brucelose, clostridioses (carbúnculo sintomático, gangrena gasosa, enterotoxemia hemorrágica), rinotraqueite infecciosa bovina (IBR), diarreia viral bovina (BVD), diarreia neonatal, raiva, botulismo, leptospirose, tétano e mastite (Tabela 1).

<sup>1</sup>Eng. Agrôn., D.Sc., Pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Caixa Postal 48, CEP 66 095-100, E-mail: hugolau@cpatu.embrapa.br

Tabela 1. Normas, dosagem e modo de uso de vacinas.

<b>Vacina contra</b>	<b>Dosagem/ via de aplicação</b>	<b>Modo de uso</b>
Febre aftosa	5 ml/ subcutânea	Vacinar todo o rebanho nos meses de maio e novembro, com repetição nos animais com idade até um ano, em agosto ou setembro.
Brucelose	2 ml/ subcutânea	Vacinar somente as fêmeas com idade entre o terceiro e oitavo mês, em dose única. Após a vacinação, os animais devem ser marcados a ferro candente, com um V acompanhado do algarismo final do ano de vacinação no lado esquerdo da face.
Clostridiose	2 ml/ subcutânea	Vacinar todo o rebanho anualmente. Os bezerras, filhos de mães não vacinadas, recebem a vacina a partir da segunda semana de vida e, os demais, quando completarem oito semanas de idade. Na utilização dessa vacina pela primeira vez, deve-se aplicar uma dose de reforço de quatro semanas após a primeira.
IBR	5 ml/ intramuscular	Vacinar somente os animais com idade acima de três meses, anualmente.
BDV	5 ml/ intramuscular	Vacinar somente os animais com idade acima de três meses anualmente.
Diarréia neonatal	5 ml/ subcutânea	Vacinar somente as vacas gestantes, duas semanas antes do parto, anualmente. Na utilização dessa vacina pela primeira vez, deve-se aplicar uma dose de reforço de um a dois meses antes do parto.
Raiva	5 ml/ subcutânea	Vacinar somente os animais com idade acima de quatro meses anualmente.
Botulismo	5 ml/ subcutânea	Vacinar todo o rebanho anualmente. Na utilização dessa vacina pela primeira vez, deve-se aplicar uma dose de reforço de quatro a seis semanas após a primeira.
Leptospirose	2ml/ intramuscular	Vacinar somente os animais com idade acima de dois meses. No entanto, os animais lactentes devem ser revacinados após seis meses; e os desmamados anualmente.
Tétano	3 ml/ subcutânea	Vacinar todos os animais anualmente. Revacinar duas semanas antes os animais que vão parir e os que serão submetidos à castração.
Mastite	2 ml/ subcutânea	Vacinar todas as vacas no sétimo mês de gestação e duas semanas antes do parto.

IBR - rinotraqueíte infecciosa bovina.

BVD - diarreia viral bovina.

O uso das vacinas contra a febre aftosa, a brucelose, as clostridioses, a IBR e a BDV, deve ser sistemático, das quais a vacina contra a febre aftosa é obrigatória por lei. As demais devem ser utilizadas, caso haja ocorrência da doença na região onde os animais são criados.

As vacinas contra IBR e BDV, em geral, são comercializadas em um único frasco. A vacina contra clostridioses pode ser comercializada na formulação policlostridial, isto é, com poder imunizante contra os agentes causadores do carbúnculo sintomático, da gangrena gasosa e da enterotoxemia hemorrágica.

Todas as vacinas devem ser aplicadas seguindo-se corretamente as instruções dos fabricantes, para que não haja perdas com o produto, com os animais e com a mão-de-obra utilizada, itens que se resumem na maior rentabilidade do sistema de produção. Sabe-se que cada real investido no controle eficiente de uma doença, através da vacinação, proporciona o retorno de R\$ 5 ao criador.

A incidência de doenças no rebanho, mesmo após vacinado, deve-se às falhas de vacinação que ocorrem por causa dos seguintes fatores: conservação inadequada da vacina, dose menores que a recomendada, vacina de má qualidade e período negativo da vacina, ou seja, o período em que a vacina ainda não criou proteção suficiente aos animais.

As vacinas devem ser consideradas complemento do bom manejo, e não substituto do mau manejo, Nesse sentido, elas fazem parte do conjunto de atividades, regularmente programadas, que visam a saúde e produção animal nos melhores níveis.

### Comunicado Técnico, 122



Exemplares desta edição podem ser adquiridos na:  
**Embrapa Amazônia Oriental**  
**Endereço:** Trav. Enéas Pinheiro s/n, Caixa Postal 48  
CEP 66 095-100, Belém, PA.  
**Fone:** (91) 3204-1044  
**Fax:** (91) 3276-9845  
**E-mail:** sac@cpatu.embrapa.br  
**1ª edição**  
**1ª impressão (2004):** 300

### Comitê de publicações:

**Presidente:** Joaquim Ivanir Gomes  
**Membros:** Gladys Ferreira de Sousa, João Tomé de Farias Neto, José Lourenço Brito Júnior, Kelly de Oliveira Cohen, Moacyr Bernardino Dias Filho

### Expediente:

**Supervisor editorial:** Guilherme Leopoldo da Costa Fernandes  
**Revisão de texto:** Regina Alves Rodrigues  
**Editoração eletrônica:** Euclides Pereira dos Santos Filho